

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - CEP: 01017-906 - São Paulo/SP
PABX: (11) 3292-3266 - Internet: <http://www.tce.sp.gov.br>

**D E S P A C H O**

PROCESSO: B) 1896.989.14-2 A) 1765.989.14-0
REPRESENTANTE: ■ B) VIRGILIO ALCIDES DE FARIAS;
■ A) PL CONSULTORIA FINANCEIRA E RH
REPRESENTADO: ■ SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS - STM
ASSUNTO: Representação contra o edital da Concorrência Internacional nº 003/2013, que tem como objeto a implantação, operação e manutenção da linha 18 - Bronze.

Vistos.

Reanalizando os autos e, considerando que dentre outras questões, os Representantes se insurgem contra a adoção do modelo com tecnologia de MONOTRILHO, com críticas a sua implantação, importante levar em conta o relevante interesse público envolvido, o que me faz entender ser de interesse processual buscar subsídios sobre o assunto, na sociedade civil.

Para tanto, determino a expedição de ofícios a:

- a) Escola Politécnica da USP - POLI;
- b) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP - FAU;
- c) Instituto de Engenharia;
- d) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-SP

consultando tais órgãos e institutos de pesquisa sobre a existência de eventuais estudos ou teses relativos ao tema, buscando obter informações que possam contribuir na análise da matéria.

Devem, tais ofícios, serem acompanhados de cópia integral dos processos, em mídia digital .

Publique-se.

Cumpra-se.

SÃO PAULO, 24 de Abril de 2014.